



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 2

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 04 de 28 de Dezembro de 2016

Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE
DESPESA – QDD, para o exercício financeiro
de 2016 e dá outras providências

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado artigo da Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto nº 04 de 28 de Dezembro de 2016, correspondente à Programação das Despesas das Secretaria Municipal e dos Órgãos diretamente subordinados a Presidente da Câmara.

Acréscimo de Dotação

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

1.001 – Reforma / Ampliação e Modernização da Câmara

4.4.9.0.52.00 – Equipam. e Material Permanente Fonte: 00 70.000,00

Total do Projeto/Atividade-----R\$ 70.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 2



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA

Art. 2º - A execução orçamentaria obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Redução de Dotação

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

1.001 – Reforma / Ampliação e Modernização da Câmara

4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 00 70.000,00

Total do Projeto/Atividade-----R\$ 70.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Art.4º - Este Decreto entra em Vigor no dia 28 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

JOCILENE LIMA DE SOUZA
PRESIDENTE CÂMARA